



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA E FINANÇAS, ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL.

PARECER FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 161/2023

Autor: Poder Executivo

Ementa: “Dispõe sobre a atualização e ajuste de valores na Lei Municipal 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências”.

Relator: José Roque de Oliveira

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, propõe a Câmara, apreciação do **Projeto de Lei nº 161/2023**, que dispõe sobre a atualização e ajuste de valores na Lei Municipal 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

O Projeto de Lei foi protocolado na Diretoria de Recepção, Protocolo, Informação e Documentação. Após encaminhada para leitura em Plenário, veio às Comissões para essas opinarem. É o relatório.

II - DESENVOLVIMENTO

O projeto de lei em análise, da lavra do Poder Executivo Municipal, pede autorização ao Poder Legislativo Municipal para atualizar e ajustar valores na Lei Municipal 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

A proposição encontra amparo no Art. 50, § 1º, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município.

“Art. 50. A iniciativa das leis municipais complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

§ 1º São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:

II - disponham sobre:

d) organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos”.





Portanto, projeto legal e constitucional.

III - CONCLUSÃO

A aprovação do presente projeto é necessária para atualizar e ajustar valores na Lei Municipal 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

Em face disso, o relator emite o seguinte:

IV- PARECER DO RELATOR

Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar sobre a constitucionalidade, legalidade e aspecto regimental, gramatical e lógico das proposições, na forma do art. 78, inc. I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Analisando o projeto, verifica-se estar formalmente em harmonia com a Constituição Federal de 1988, bem como materialmente em conformidade com o direito, estando preservadas as disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis. A proposição obedece, portanto, aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, tendo tramitado de acordo com as regras do processo legislativo.

No que concerne à técnica legislativa, verificamos que o projeto obedece aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, elaboração e alteração das leis.

Ante o exposto, tendo exaurido todos os pontos exigidos pelo artigo 78 , inciso I, do Regimento Interno, opino pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 161/2023.

Sala das Comissões Permanentes, 15 de dezembro de 2023.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania:

José Roque de Oliveira
Relator

Voto com o Relator:

Arlete Maria Corbelari Moschen
Secretária

Renato Alves Ferreira
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO



Comissão de Finanças, Orçamento e Institucional:

Tiago dos Santos
Presidente

Edilson Carlos Gonçalves

Leonardo Geik



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 15/12/2023 11:49

Checksum: **6216D70597B5DA3CFCEDBEB6D97398169052CC1FD5CD5191FCBEB50CC64BE735**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 15/12/2023 12:00

Checksum: **DEF61456B9E18C55F4464345D38DD638718D9D949500D61DC57005BE143F8557**

Assinado eletronicamente por **Jose Roque de Oliveira** em 15/12/2023 12:08

Checksum: **0A517B2DACBC9A9393BD68BBBCBBFCD6E8E730D1839838A570DB38CC5035CD9E**

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 15/12/2023 13:09

Checksum: **96BCE65709CBCEB4BD2160BD03588D0D70992B12674FF3AC2C9AE9FEFBCA2EE0**

Assinado eletronicamente por **Tiago dos Santos** em 18/12/2023 08:52

Checksum: **776129C99F6BF63FAC51CCBF90BC61EAC01A73FBE90EA3C0819E7E6346E94D5F**

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em 18/12/2023 16:14

Checksum: **4E572B3BEFF4B5FF1AE91B180369A91A2F39714EE11D9E5A0134E3EEBEEBD2A4**

